

**Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital**

**CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO**

**ADENDA**

ENTRE:

O **Instituto para o Ensino Superior, I.P.**, com sede em Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12161/2025, de 16 de outubro, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, adiante designado por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

O Promotor/Líder do projeto **Universidade Católica Portuguesa**, com sede em Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, NIF 501082522, representado neste ato por Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil, portadora do cartão de cidadão nº 9021384, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitora;

O copromotor **Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Lisboa**, cuja entidade instituidora é a **Cruz Vermelha Portuguesa**, com sede no Jardim 9 de abril, 1 a 5, 1249-083 Lisboa, NIF 500 745 749, representado neste ato por Marta Gibert Aires de Sousa, portador do cartão de cidadão nº 10094837, válido até 30/03/2031, na qualidade de Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Lisboa;

O copromotor **Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa**, cuja entidade instituidora é a **Cruz Vermelha Portuguesa**, com sede no Jardim 9 de abril, 1 a 5, 1249-083 Lisboa, NIF 500 745 749, representado neste ato por Henrique Lopes Pereira, portador do cartão de cidadão nº 03450789, válido até 17/09/2029, na qualidade de Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa;

O copromotor **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**, com sede na Rua Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 34, 4900-347 Viana do Castelo, NIF 503 761 877, representado neste ato

por Carlos Manuel da Silva Rodrigues, portador do cartão de cidadão nº 06488345 válido até 25/02/2025, na qualidade de Presidente;

O copromotor **Universidade de Aveiro**, com sede no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, NIF 501 461 108, representado neste ato por Artur Manuel Soares da Silva, portador do cartão de cidadão nº 06664931 5ZX8, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitor;

O copromotor **ISAVE - Instituto Superior de Saúde (SINTDEI, Lda. - Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, Lda.)**, com sede na Avenida Nuno Álvares, - Edifício Imperator Flavius, Piso 4, Nº 4, 5400-419 Chaves, NIF 515 691 542, representado neste ato por Fausto José Robalo Amaro, portador do cartão de cidadão nº 01592981 7 ZYP, válido até 24/09/2029, e por Francisco António de Carvalho Esteves, portador do cartão de cidadão nº 10519697 5 ZX2, válido até 22/01/2030, na qualidade de sócios-gerentes;

O copromotor **Instituto Politécnico de Bragança**, com sede no Campus Stª Apolónia, 5300 – 253 BRAGANÇA, NIF 600 013 758, representado neste ato por Orlando Isidoro Afonso Rodrigues portador do cartão de cidadão nº 03986387 válido até 08/11/2027, na qualidade de Presidente;

O copromotor **Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte; Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul; Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu** (Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano Integral e Ecológico, CRL), com sede na Av. João Paulo II, Lote 544 2º, 1950-157 Lisboa, NIF 501 048 740, representado neste ato por Rui Armando Liz Cardoso Tomás, portador do cartão de cidadão nº 07650391, válido até 16/10/2029, na qualidade de Vogal da Direção;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **DIGITAL 4 HEALTH PORTUGAL - D4H\_PT**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 01/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 09/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Reforma e Modernização da Medicina;

Considerando o pedido de reprogramação financeira, e respetiva autorização;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 09-07-2024, e respetivas adendas, do qual passa a fazer parte integrante:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### (OBJETO)

A presente Adenda tem por objeto a alteração da redação do ponto 1. da cláusula terceira (Custo do investimento e seu financiamento) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA 3.ª

#### *(Custo do investimento e seu financiamento)*

#### 1. (...)

Promotor/líder - **Universidade Católica Portuguesa**: 1.362.874,81€ (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos);

Copromotor **Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Lisboa** (Cruz Vermelha Portuguesa): 348.676,87€ (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos);

Copromotor **Escola Superior de Saúde do Norte da Cruz Vermelha Portuguesa** (Cruz Vermelha Portuguesa): 133.395,54€ (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos);

Copromotor **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**: 206.914,25€ (duzentos e seis mil, novecentos e catorze mil euros e vinte e cinco cêntimos);

Copromotor **Universidade de Aveiro**: 459.922,04€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos);

Copromotor **ISAVE - Instituto Superior de Saúde** (SINTDEI, Lda. - Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, Lda.): 110.705,21 (cento e dez mil, setecentos e cinco euros e vinte e um cêntimos);

Copromotor **Instituto Politécnico de Bragança**: 390.375,22 € (trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e cinco mil e vinte e dois cêntimos);

Copromotor **Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte; Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul; Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu** (Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano Integral e Ecológico, CRL): 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros).

## CLÁUSULA SEGUNDA

### (PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes